



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – conceder ao Procurador da República Goethe Odilon Freitas De Abreu, matrícula nº 973, folga compensatória decorrente de plantão judicial realizado no período de 23/09 a 25/09/2016 ([Portaria nº 187, de 22 de setembro de 2016](#)), a ser usufruída nos dias 13 e 14/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 19.](#)  
[Retificada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 24](#)